

DECRETO Nº 01180/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.052 de 02 de janeiro de 2013, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do exercício de 2012 para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 1.215.313,48 (um milhão duzentos e quinze mil trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
339030 - Material de Consumo	6	9.999,50	
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL			
339014 - Diárias - Pessoal Civil	30	200,00	
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES			
339014 - Diárias - Pessoal Civil	63	1.000,00	
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA			
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	115	2.726,30	
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
339030 - Material de Consumo	128	940.806,55	
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL			
339030 - Material de Consumo	219	102.998,96	
02.06.01.12.366.0009.2.073 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			
339030 - Material de Consumo	236	1.065,86	
02.06.02.12.122.0009.2.101 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO - DR			
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	257	52.000,00	
02.07.02.27.812.0011.1.060 - CONST. AMP. E REFORMA ESTADIO MUNICIPAL			
449051 - Obras e Instalacoes	325	50.800,00	
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE			
339030 - Material de Consumo	368	42.999,71	
02.08.01.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE			
337239 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	10.373,10	
02.12.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
339030 - Material de Consumo	550	343,50	
TOTAL DE CRÉDITOS		1.215.313,48	

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originado das anulações das seguintes dotações do orçamento do exercício vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 23/02/2013 A 23/02/2013

o/ ou no _____

Pág. _____ adição de _____

Servidor Responsável

RECURSO(S)

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO			
02.03.04.122.0002.2.005	- MANUTENCAO DE DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44	20.000,00
02.03.04.122.0002.2.009	- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339030	- Material de Consumo	51	90.000,00
02.03.04.122.0002.2.009	- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55	11.000,00
02.03.04.128.0002.2.018	- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PESSOAL		
339035	- Servicos de Consultoria	71	12.000,00
02.04.04.123.0004.2.014	- MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA		
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95	30.000,00
02.05.04.122.0005.2.020	- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
319016	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	125	25.000,00
02.05.04.122.0005.2.020	- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339030	- Material de Consumo	128	180.000,00
02.05.04.122.0005.2.020	- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	132	50.000,00
02.05.15.452.0005.2.021	- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
339030	- Material de Consumo	147	22.000,00
02.05.26.782.0008.2.025	- MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339030	- Material de Consumo	180	100.000,00
02.05.26.782.0008.2.025	- MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	182	150.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026	- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
339030	- Material de Consumo	192	90.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.029	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	- Material de Consumo	208	70.000,00
02.06.01.12.361.0010.2.030	- MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	- Material de Consumo	219	90.000,00
02.06.01.12.361.0010.2.030	- MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221	20.000,00
02.06.02.12.306.0009.2.089	- AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		
339030	- Material de Consumo	265	100.000,00
02.07.02.27.812.0011.2.041	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339030	- Material de Consumo	331	10.000,00
02.08.01.10.122.0012.2.043	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339030	- Material de Consumo	353	100.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.046	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339030	- Material de Consumo	368	45.313,48
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.215.313,48
TOTAL DE RECURSOS			1.215.313,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 25 de janeiro de 2013.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitiba - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 25/01/2013 a 25/02/2013

at ou no _____

Pág. _____ edição de 1

Servidor Responsável

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitiba